



**DECRETO Nº 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do ex-servidor José Alves da Rocha".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ (MG)**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor **JOSÉ ALVES DA ROCHA**, que ocupou com afinco, presteza e retidão, o cargo de Operador de Máquina I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura deste município;

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade por mais de 12 (doze) anos de servidor público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e servidor de reputação ilibada no exercício de seu mister;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ ALVES DA ROCHA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
17/10/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ